

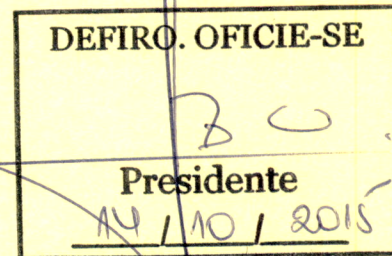


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.051

CONGRATULAÇÕES com a CASTELO ALIMENTOS S.A que está completando 110 anos de existência e se destacando como uma das mais tradicionais, bem-sucedidas e respeitadas empresas do ramo alimentício no país.



CONSIDERANDO que a Castelo Alimentos S.A, antiga Vinagre Castelo que sucedeu a Destilaria Ypiranga, está completando neste mês de outubro 110 anos de fundação, tendo como registro histórico o início da produção em outubro de 1905, produzindo vinagre, bebidas destiladas, groselha e licores, ainda no bairro do Brás em São Paulo, ao lado do gasômetro;

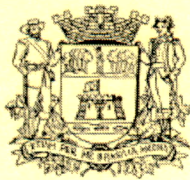
CONSIDERANDO a trajetória da empresa que a partir de 1968 passou a ser desenvolvida por um grupo de jundiaenses, tendo à frente os então empresários Antonio Borim, Xisto Stefano Cereser, Jacyro Martinasso e Claudio Zambom Clemente que à época, e com acentuada visão de negócio, adquiriram a marca CASTELO junto aos antigos proprietários da empresa em São Paulo, que passavam por crise financeira junto a credores;

CONSIDERANDO que ao longo dos tempos, movida sempre em direção à modernização, a empresa acompanhou todos os períodos de crescimento culminando com a liderança de mercado da categoria que é mantida até os dias atuais;

CONSIDERANDO que a Castelo Alimentos com foco estratégico, se transformou em uma empresa de industrialização, comercialização e distribuição de produtos alimentícios com a missão de tornar as receitas de cozinhas e cardápios mais saborosos, oferecendo uma gama de diversificados produtos e temperos altamente consumidos, incluindo o tradicional vinagre balsâmico, que a tornam referência nacional no ramo de produtos alimentícios;

CONSIDERANDO que a empresa Castelo Alimentos não para de inovar e com absoluta exclusividade passou a produzir e comercializar no mercado brasileiro a linha de vinagres balsâmicos frutados com a marca "Castelo Fruttati", à base de azeite extra-virgem, framboesa e maracujá;

Elt



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Requerimento à Presidência n.º 1.051 – fls. 02)

CONSIDERANDO que no seu portfólio de produtos a Castelo Alimentos se apresenta como a empresa que não para de crescer, inovar, pensar em novas tecnologias buscando atender sempre mais e melhor os seus consumidores em todo o país, sem deixar de valorizar os seus funcionários e colaboradores;

CONSIDERANDO que a produção atual da Castelo Alimentos atinge a casa dos 70 milhões de litros de vinagre por ano, pouco mais de um terço de todo o mercado nacional de vinagre, o que a mantém no topo do ranking nacional, sendo esta liderança fruto de muito esforço e competência;

CONSIDERANDO que a marca Castelo leva (e eleva) o nome de Jundiaí e do nosso parque industrial para os mais diferentes cantos do país graças aos seus idealizadores, bem como aqueles que acreditaram na continuidade do negócio e, com trabalho, permitiram que a empresa se transformasse num dos grandes orgulhos da cidade;

Portanto,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a CASTELO ALIMENTOS S.A que está completando 110 anos de existência e se destacando como uma das mais tradicionais, bem-sucedidas e respeitadas empresas do ramo alimentício do país, dando-se ciência desta deliberação a:

- 1- Sr. Marcelo Cereser, presidente da empresa e também Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico;
- 2- Sra. Maria da Glória Martinasso Prandini, Diretora e filha do saudoso idealizador da empresa, Jacyro Martinasso;
- 3- Família Antonio Borim , também fundador da Castelo, na pessoa dos. Srs. Dionisio Antonio Borim e Augusto Borim.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2015.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'